

MSP 018/2015

São Paulo, 27 de janeiro de 2015.

À

Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões
Secretaria do Estado dos Transportes Metropolitanos – STM
Governo do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, nº 293, 12º andar, Centro – São Paulo/ SP
CEP: 01009-907

A/C.: Sr. Paulo Shibuya

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

C/C: Consórcio CS Linha 6

Sr. Pérsio Augusto de Paula

Ref.: Contrato de Concessão Patrocinada n.015/2013 – PPP da Linha 6 – Laranja.

Assunto: Plano de Contingências da Obra – Reapresentação.

Prezados Senhores,

Em continuidade ao proposto pela Concessionária Move São Paulo na correspondência MSP 178/2014 e em consonância com a correspondência CMCP nº 050/15, vimos pela presente reapresentar em anexo o documento contratual **Anexo XXIV - Plano de Contingências da Obra**, com os ajustes realizados.

Adicionalmente, outros ajustes foram realizados:

- Mudança na formatação do documento para atender o padrão do Manual MAN do Metrô;
- Ajustes no quadro de Termos e Definições;
- Inserção do item Registro;
- Inserção do documento elaborado pela nossa contratada (EPC), responsável pela execução das obras civis e sistemas metroferroviários, como anexo ao referido plano.

Vale mencionar que o presente documento está com a nova codificação sugerida.

No aguardo da emissão do relatório de aferição pela Certificadora de Implantação e consequente análise e aprovação pelo Poder Concedente do presente Plano de Contingências

da Obra, permanecemos a vossa disposição para prover quaisquer esclarecimentos e informações referentes a este plano durante toda a fase de implantação do projeto.

Atenciosamente,

R/ Ricardo Von Glehn

Ricardo Von Glehn
Diretor Financeiro

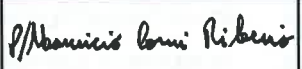
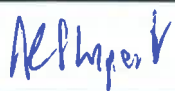
Antonio Carlos S. Laporta

Antonio Carlos S. Laporta
Diretor Administrativo

Documentos anexos:

1. PA-6.MV.PL.XX_9RI-002-0_PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA, em versões impressa assinada e digital;
2. PA-6.MV.PL.XX_9RI-002-0_ANEXO 03, em versões impressa assinada e digital;

Código	PA-6.MV.PL.XX/9RI-002	Revisão	0
Emissão	21/01/2015	Folha	1 de 15
Contrato			
CONTRATO Nº 015/2013			

Codificação:		Emissão	
Tipo de Documento	PA – Plano	Guilherme S. Granato	
Linha	6 – Laranja	Implantação - Planejamento	
Trecho/Sistema/Emissor	MV – Move São Paulo	Aprovação:	
Subtrecho/Subsistema/Departamento	PL – Planejamento	Alessandro Grzebinski Rodrigues	
U.C./Subconjunto/Locallização	XX – Geral	Gerência de Implantação	
Fase	9 – Operação	Aprovação:	
Classe/Componente/Assunto	RI – Risco	Ricardo von Glehn	
		Diretoria Financeira	
		Antonio Carlos Siegner Laporta	
		Diretoria Administrativa	
Objeto:			
PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA (CC Anexo XXIV)			

Documentos Anexos:

Anexo 01 – Exemplo de comunicação
 Anexo 02 – Orientações para agir em caso de crise
 Anexo 03 – EPC.PC.01 Plano de Contingência de Obras de 20 folhas

Observações:

Documento inicialmente emitido com o número MSP-L6.GP.PL.005

Revisões anteriores

Nº	Data	Modificação
00	17/12/2014	Emissão Inicial.
0	20/01/2015	Geral: Adequação de Codificação conforme comunicado CMCP Nº 973/14 e carta MSP 178/2014, alteração da página inicial do documento e cabeçalho, pequenos ajustes no texto; 5. Alterada definição de Aceitar o Risco, Documento, Identificar os riscos, Planejar as respostas aos riscos, Realizar a análise qualitativa de riscos, Risco e Sistema de Gestão Integrada; 8. Inserido item referente a registros do processo; 9. Inserido documento do EPC como anexo.

Código	PA-6.MV.PL.XX/9RI-002	Revisão	0
Emissão	21/01/2014	Folha	2 de 15

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4	RESPONSABILIDADES.....	4
5	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	4
6	FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO	7
7	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
7.1	APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA (EPC).....	7
7.2	PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA DA MSP	8
8	REGISTROS DO PROCESSO	9
9	ANEXOS	9

1 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer a forma de atuação da MSP, de forma integrada com o EPC, em situações em crise, fornecendo diretrizes relacionadas à comunicação com as partes envolvidas e à formação de um Comitê de Crise MSP e do Comitê para Comunicação em Situação de Crise.

Este documento é previsto no Contrato de Concessão do empreendimento, no anexo XXIV – Plano de Contingências da Obra e, tendo em vista que este anexo trata de obras civis e sistemas, um Plano de Contingências da Obra específico deve ser elaborado pelo EPC e aprovado pela MSP, para ser adotado de forma complementar a este plano.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao Contrato de Concessão Patrocinada para Prestação dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da LINHA 6 – Laranja de Metrô de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas.

Este documento não contempla as entregas da FASE I correspondentes a desapropriações, licenciamentos ambientais e material rodante, por não se tratarem de obras, as da FASE II (operação, conservação e manutenção) e as entregas da FASE III (expansão), por serem objeto de documentos específicos, apresentados a seguir:

Anexo XXX – Plano de Operação (FASE II);
Anexo XXXI – Plano de Segurança da Operação (FASE II);
Anexo XXXII – Plano de Atendimento ao Usuário (FASE II);
Anexo XXXIII – Plano de Manutenção (FASE II);
Anexo XXXIV – Plano de Manutenção de todos os sistemas (...) (FASE II);
Anexo XXXVI – Plano de Seguros da FASE II (Apólices de seguro referentes à Operação);
Anexo XXXVIII – Plano de Garantia da Qualidade da Manutenção (FASE II);
Anexo XXXIX – Plano de Contingências para Operação (FASE II);
Anexo XLI – Convênios de uso compartilhado (...) (FASE II).

As respostas aos riscos (prevenção e contingências) relacionadas às FASES II e III (operação, conservação, manutenção e expansão) serão elaboradas mais próximas à FASE II e não compõem este documento.

As respostas aos riscos (prevenção e contingências) relacionadas às desapropriações, licenciamentos ambientais e fornecimento do material rodante, apesar de não integrarem este documento, serão definidas nos workshops de Gestão de Riscos da MSP.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- i. Contrato de Parceria Público Privada (PPP) celebrado entre a Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo e a Concessionária Move São Paulo – 015/2013;
- ii. Contratos celebrados entre MSP e seus fornecedores;
- iii. Normas de referência em sistemas de gestão: NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001, Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho;
- iv. NBR ISO 21.500 - Orientações sobre gerenciamento de projetos;

- v. NBR ISO 31.000 - Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes;
- vi. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®) – Quinta Edição. PMI – Project Management Institute;
- vii. Construction Extension to the PMBOK Guide – Terceira Edição. PMI – Project Management Institute;
- viii. Cronograma Físico-Financeiro das Desapropriações;
- ix. Cronograma de Implantação do Empreendimento;
- x. Plano de Desapropriação Ocupação Temporária e Servidão Administrativa;
- xi. Plano de Seguros da FASE I (Plano de Seguros de Obra, inclusive o Plano de Seguro de Obras em Túneis, compatível com o Plano de Seguros);
- xii. PA-6.MV.PL.XX/9GE-001 - Plano de Gerenciamento do Projeto;
- xiii. PA-6.MV.PL.XX/9RI-001 - Plano de Gestão de Riscos e Contingências (MSP);
- xiv. Plano de Gestão de Riscos e Contingências (EPC);
- xv. Plano de Contingências de Obras (EPC);
- xvi. Plano de Gestão de Riscos e Contingências dos fornecedores;
- xvii. International Tunnelling Insurance Group. Código de Prática para a Gerência de Riscos em Obras de Túneis – International Tunnelling Insurance Group;
- xviii. KOCHEN, Roberto. Gerenciamento de riscos em obras subterrâneas de engenharia. Brasilengenharia.com 2009.

4 RESPONSABILIDADES

A Gerência de Implantação é responsável pela emissão, revisão, treinamento dos envolvidos no processo e gerenciamento da implementação das atividades descritas neste documento.

A Qualidade é responsável pela análise do documento quanto à sua adequação aos requisitos de controle de documentos requeridos e pela sua distribuição de forma controlada aos envolvidos no processo.

As demais responsabilidades estão descritas no Fluxo do Processo e descritas no detalhamento do processo.

5 TERMOS E DEFINIÇÕES

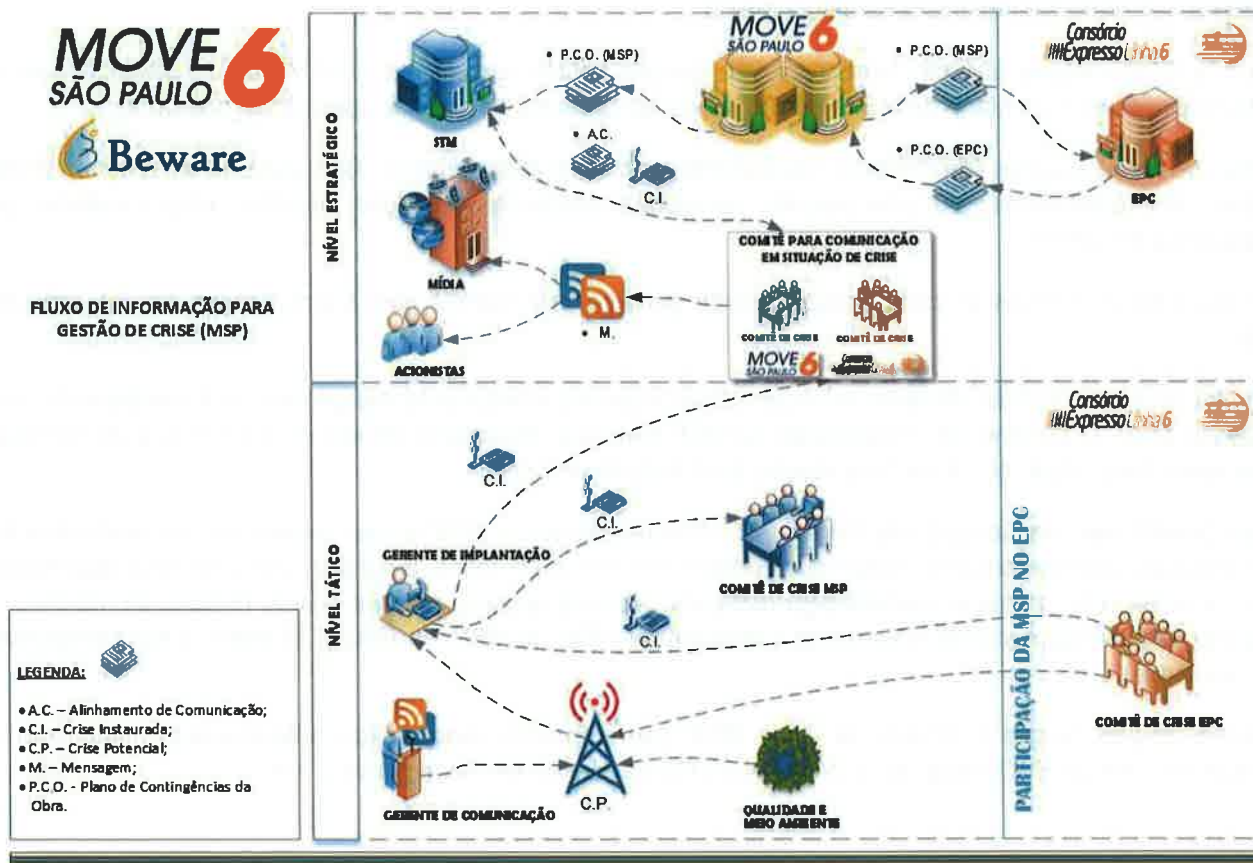
TERMO	DEFINIÇÃO
Ação Corretiva	Ação para eliminar a causa de uma não-conformidade identificada ou outra ação indesejável
Ação Preventiva	Ação para eliminar, mitigar ou transferir uma potencial não-conformidade ou outra situação potencialmente indesejável
Aceitar o risco (estratégia de resposta)	Ação a ser executada caso o risco ocorra (ou seja iminente)
Análise Crítica	Atividade realizada para determinar a pertinência, a adequação e a eficácia do que está sendo examinado para alcançar os objetivos estabelecidos
CC	Contrato de Concessão
CEL6	Consórcio Expresso Linha 6
Certificadora	Certificadora da Implantação - Consórcio CS Linha 6
CMCP	Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões
Contingência, com ações caso o risco ocorra (ou seja iminente)	Estratégia de resposta ao risco - Aceitar (gerar reserva de contingência e ações de contingência)
Controlar os riscos	É o processo de implementação de planos de respostas aos riscos, acompanhamento dos riscos identificados, monitoramento dos riscos residuais, identificação de novos

TERMO	DEFINIÇÃO
	riscos, execução de planos de respostas a riscos, geração de indicadores de desempenho e avaliação da eficácia do processo de riscos durante todo o projeto
Correção	Ação para eliminar uma não-conformidade, podendo ser aplicada em conjunto com uma ação corretiva ou ação única. A correção pode dar-se por meio de reclassificação, retrabalho ou reparo
Documento	Meio no qual está contida a informação, podendo ser em físico ou digital
Eliminar o risco (estratégia de resposta)	Ação antecipada para transformar a probabilidade do risco ocorrer em 0%
Empreendimento/Projeto	Processo único que consiste em um conjunto de atividades coordenadas e controladas, com datas de início e de conclusão realizado para atingir um objetivo em conformidade com requisitos especificados, incluindo as limitações de tempo, custo e qualidade, que tem como resultado o produto escopo do contrato
EPC	Contrato EPC Civil & Sistemas (CEL6 & MHI)
Estratégias de Respostas às ameaças	Prevenção, com ações prévias: Eliminar, Mitigar e Transferir
Gerenciadora	Consórcio Gerenciador Linha 6
GESP	Governo do Estado de São Paulo
Gestão da Qualidade	Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito à qualidade
Identificar os riscos	É o processo de determinação das ameaças que podem afetar o projeto e de documentação de suas características.
L6	Linha 6 – Laranja do Metrô
Mitigar o risco (estratégia de resposta)	Ação antecipada para reduzir a probabilidade do risco ocorrer ou o impacto do risco caso ele ocorra
MHI	Mitsubishi Heavy Industries
MR	Material Rodante
MSP	Concessionária Move São Paulo
Não-conformidade	Não atendimento a um requisito especificado
Objetivos	Aquilo que é buscado ou almejado
Partes Interessadas	Pessoas ou organizações que podem ser afetadas pelo projeto
Planejar as respostas aos riscos	É o processo de desenvolvimento de opções e ações para reduzir as ameaças aos objetivos do projeto
Planejar o gerenciamento de riscos (e contingências)	É o processo de definição de como conduzir as atividades de gerenciamento de riscos do projeto. Desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências
Plano da Qualidade	Um documento especificando os processos do sistema de gestão da qualidade (incluindo os processos de realização do produto) e os recursos a serem aplicados a um produto, empreendimento ou contrato específico
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
Política de SI	Intenções e Diretrizes globais de uma organização no que diz respeito à Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social
Procedimento	Forma específica de executar uma atividade ou um processo. O documento que descreve o procedimento "sequência de atividades" pode ser chamado de Plano, Programa, Procedimento, Instrução ou mesmo Informativo
Processo	Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos em produtos
Produto Conforme	Resultado Satisfatório de um processo que gerou um produto que atende aos critérios de qualidade esperado, conforme definido nos procedimentos, planos de inspeções, normas técnicas, legislação, requisitos do cliente ou produto, entre outros
Produto Não Conforme	Resultado de um processo que não atende às especificações definidas nos procedimentos, planos de inspeções, normas técnicas, legislação, requisitos do cliente ou produto, entre outros
Produto	Resultado de um Processo. Pode se enquadrar em uma das seguintes categorias: serviço, informações, materiais, equipamentos e materiais processados
Qualidade	Grau no qual um conjunto de características inerentes satisfaz a requisitos
Rastreabilidade	Capacidade de recuperar o histórico, a aplicação ou a localização daquilo que está sendo considerado
Realizar a análise qualitativa de riscos (Avaliar os riscos)	É o processo de priorização dos riscos para avaliação ou ação adicional subsequente através de avaliação e combinação de sua probabilidade de ocorrência e impacto no resultado do projeto: Custo, Prazo, Qualidade, Segurança e Saúde do Trabalho, Meio Ambiente, entre outros

Código	PA-6.MV.PL.XX/9RI-002	Revisão	0
Emissão	21/01/2014	Folha	6 de 15

TERMO	DEFINIÇÃO
Realizar a análise quantitativa dos riscos.	É o processo de analisar numericamente o efeito dos riscos nos custos e no cronograma do projeto
Registro	Documento que apresenta resultados obtidos ou fornece evidências de atividades realizadas em atendimento a requisitos de controle especificados para o processo
Requisito	Necessidade ou expectativa que é expressa, geralmente, de forma implícita ou obrigatória
Risco	Evento ou condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos do projeto, tais como escopo, cronograma, custo e qualidade
Satisfação do Cliente	Percepção do cliente do grau no qual os seus requisitos foram atendidos
SI - Sistema de Gestão Integrada	Sistema de Gestão Integrada (SI) que poderá contemplar a Qualidade (SQ), Segurança do Trabalho (SG), Meio Ambiente (MA), Saúde Ocupacional (SA) e Responsabilidade Social (RS) Os documentos emitidos com esta sigla terão sua aplicação/implementação padronizada para as áreas INDICADAS NO DOCUMENTO, campo Objetivo Os documentos específicos de cada área deverão ser emitidos com a sigla da área: (SQ – SG – MA – SA – RS)
STM	Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo (Cliente)
Transferir o risco (estratégia de resposta)	Ação antecipada para transferir o impacto do risco caso ele ocorra

6 FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO



7 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA (EPC)

A MSP deve receber o Plano de Contingências da Obra (EPC) e avaliar sua aderência às Políticas e Diretrizes para Gestão de Riscos definidas pela MSP.

Ao aprovar este plano, a Concessionária deve enfatizar junto ao fornecedor que:

- Todas as comunicações com o Poder Concedente, com demais órgãos públicos, com Concessionárias e com a mídia devem ser conduzidas, ou previamente aprovadas, pela Gerência de Comunicações (MSP). As comunicações previamente aprovadas são aquelas de cunho emergencial no âmbito local que devem realizadas de forma imediata em caso de crise (ex.: bombeiros, CET, concessionárias de serviços públicos, entre outros)
- Haverá um Comitê de Crise MSP, composto por todos os seus principais gestores, que junto com o Comitê de Crise do EPC integrarão o Comitê para Comunicação em Situação de Crise;

7.2 PLANO DE CONTINGÊNCIAS DA OBRA DA MSP

Os procedimentos de gerenciamento de contingência de obras relacionados à implantação de obras civis e sistemas são complementares a este documento.

Caso a MSP entenda que um fornecedor não precisa apresentar um plano individual de contingências, o mesmo deve aderir ao plano da MSP, recebendo os documentos necessários para atuar nas obras.

Todas as comunicações com o Poder Concedente, demais órgãos Públicos, Concessionárias e com a mídia devem ser conduzidas, ou previamente aprovadas conforme descrição anterior, pela Gerência de Comunicações (MSP).

Em caso de crise todas as comunicações serão geradas pelo Comitê para Comunicação em Situação de Crise.

Em uma situação de crise, deverão se reunir os participantes previamente designados para compor o Comitê de Crise MSP. O Gerente de Implantação da MSP comporá imediatamente este Comitê e fará os contatos para reunir todo o Comitê para Comunicação em Situação de Crise.

Esse Comitê terá forte atuação da Gerência de Comunicações da MSP e visa garantir que os processos de comunicação em momentos de crise sejam desencadeados e seguidos, a partir do início de uma ocorrência, em harmonia com os procedimentos aqui definidos. Neste processo, deve-se buscar reduzir, ao máximo, o impacto negativo gerado pela crise sobre a imagem da STM, da MSP, do EPC (CEL6/MHI e suas empresas consorciadas).

A figura abaixo mostra o Comitê de Crise MSP que, conforme mencionado anteriormente, junto com o Comitê de Crise do EPC, integrará o Comitê para Comunicação em Situação de Crise:



Esse Comitê poderá ter apoio de outros órgãos tais como Assessoria de Comunicação e Gerência Jurídica.

No nível operacional, o organograma geral do Comitê de Crise do EPC está definido no Plano de Contingências de Obras, sendo que os PAEs (Plano de Ação de Emergência) trazem a nomeação das funções para cada frente de obra.

Com a divulgação de uma mensagem única e confiável, a STM/MSP/CEL6/MHI adquire confiabilidade e mostra à sociedade que está no controle da situação, empreendendo seus maiores esforços para sanar a crise no menor espaço de tempo.

Código	PA-6.MV.PL.XX/9RI-002	Revisão	0
Emissão	21/01/2014	Folha	9 de 15

Além de ter uma Equipe de Comunicação em Situações de Crise capacitada sobre o que falar no caso de uma abordagem repentina, a MSP deve orientar os demais colaboradores para os efeitos negativos de uma comunicação inadequada. Com a tecnologia móvel disponível atualmente fica fácil para que alguém de fora possa gravar uma conversa em campo e divulgar isto imediatamente. Deve-se ter extremo cuidado para que isso não ocorra.

Em anexo a este documento encontram-se um exemplo de um comunicado rápido e orientações para agir durante uma crise, que devem ser objeto de treinamento na organização.

8 REGISTROS DO PROCESSO

Atas de reunião, evidências de comunicação (circulares, memorandos, cartas, entre outros)

9 ANEXOS

ANEXO 1 – Exemplo de comunicação;

ANEXO 2 – Orientações para agir em caso de crise;

ANEXO 3 – Plano de Contingência de Obras do EPC.

ANEXO 1 – EXEMPLO DE COMUNICADO RÁPIDO

“Um (descrever o que já se tem conhecimento do que aconteceu) no (onde) envolvendo (o que/quem) aconteceu hoje às (hora).”

Todas as informações pertinentes não especulativas devem ser incluídas no comunicado, pois serão de utilidade para construir credibilidade para a empresa desde o início da crise.

“A MSP/EPC já (informar providências já tomadas). O público deve (informar riscos para o público e/ou orientações sobre procedimentos/rotinas).”

Se houver um 0800 para a população informar no release que a imprensa divulgará.

Mostrar empatia/solidariedade com vítimas, familiares, público, clientes/usuários (pelos transtornos).

Demonstrar empenho/colaboração com autoridades/órgãos públicos que estejam trabalhando em parceria com a empresa.

“O incidente está sendo investigado/apurado (ou: já foi solucionado) e mais informações serão divulgadas tão logo seja possível.”

“Mais informações contatar (XXXXXXX – telefone XXXX, e-mail, etc.)”

Informar telefone de contato do porta-voz.

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA AGIR EM CASO DE CRISE

Durante uma crise, você deve:

Estar preparado

Uma lista de informações sobre a MSP/EPC e cópias de todo o material de apoio reunido antes da crise (currículos, fotos, mapas, etc.) devem estar disponíveis quando os jornalistas chegarem.

Permanecer calmo e confiante

Tanto os jornalistas quanto a audiência dos veículos de comunicação querem garantias de que a MSP/EPC está preparada para enfrentar a crise. Uma postura tranquila e profissional vai ajudar a reforçar essa mensagem.

Estar bem informado

Jamais fale com um jornalista sem antes ter recebido um informe atualizado do relator e ter fechado a estratégia com o COMITÊ DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE. Assegure-se de que a informação a ser divulgada está atualizada e correta. Gaste o tempo que for necessário para ter certeza de que você está preparado para responder as perguntas da mídia. Como nem sempre é possível ter informações precisas numa situação de crise, cabe observar que se este for o caso, a MSP/EPC deverá divulgar que **“as informações ainda não foram apuradas, que a MSP/EPC estão trabalhando para isso e que tão logo estejam disponíveis serão divulgadas”**, etc. Nesses casos o ótimo é inimigo do bom.

Ser aberto e honesto

Sempre apresente os fatos de modo direto e verdadeiro. Se a mídia interpretar algo de maneira diferente, mesmo que a interpretação seja favorável à MSP/EPC, você deve corrigir no ato. Honestidade significa que fatos conhecidos e confirmados sobre a situação devem ser compartilhados com a mídia e com os públicos, preservando, porém, a informação estratégica.

Manter o foco

Garanta que a mensagem recebida pela mídia é a mesma aprovada pela MSP/EPC. A melhor maneira de evitar perguntas potencialmente embaraçosas por parte da imprensa é dar respostas consistentes e transmitir mensagens simples, baseadas em informações devidamente checadas e recheadas.

Ser compreensível

Use uma linguagem que possa ser entendida pela maioria das pessoas. Prefira o português simples, evitando o jargão técnico e as siglas internas da MSP/EPC. Tenha paciência para explicar os fatos básicos da construção ou operação de forma clara, utilizando termos da linguagem comum. Também esteja preparado para repetir as explicações até que os repórteres tenham total entendimento do que está sendo informado.

Ser direto

Olhe diretamente para os jornalistas ao falar com eles, chamando-os pelo nome. A cada um, entregue seu cartão de visitas para a correta reprodução de seu nome e cargo. Por outro lado, se for possível, pegue o cartão de cada jornalista para que você possa saber com quem já falou. A lista de presença na entrevista coletiva também ajuda a identificar os participantes.

Estar disponível

Em uma crise de repercussão nacional deve sempre haver pelo menos um porta-voz, tanto no local da ocorrência quanto na Sede, para responder as perguntas sobre a situação e para prestar informações básicas. Em uma crise de repercussão local, os jornalistas locais irão contatar a Assessoria de Comunicação da MSP/EPC. Todas as ligações da mídia devem ser respondidas em um prazo de 30 a 60 minutos. Algumas vezes será preciso dizer aos repórteres que o telefonema será retornado mais tarde, quando já houver informações confirmadas sobre o assunto.

Respeitar os jornalistas

Os jornalistas estão apenas fazendo o trabalho deles, que, em síntese, é reunir informações suficientes para entregar a reportagem dentro de um prazo apertado. É preciso manter-se sempre informado sobre o horário limite dos diferentes veículos de comunicação e programar-se de acordo com esses prazos. Não custa lembrar que uma demora excessiva por parte da MSP/EPC pode excluir a mensagem de uma cobertura, abrindo espaço para informação não oficial. Apoiar o trabalho da mídia é um passo importante para ganhar a sua confiança.

Ser cooperativo

Jornalistas devem ser vistos como colaboradores porque, ao divulgarem a mensagem da MSP/EPC para seus públicos, realizam uma parte importante do trabalho da equipe de comunicação de crise. Uma crise gera momentos de estresse e frustração e, por isso, vale ressaltar a importância dos jornalistas durante todo o processo.

Ser conciso

Gaste o tempo necessário para organizar e ensaiar o que será dito. Reveja a informação a fim de certificar-se de que sua apresentação não irá tomar mais tempo do que o estritamente necessário. Não utilize recursos visuais como filmes ou apresentações em slide, que tornam a comunicação muito longa, a não ser que seja indispensável. Lembre-se dos prazos dos jornalistas.

Ser sensível

Em alguns momentos, os representantes da MSP/EPC devem mostrar compreensão e preocupação, sendo obrigados, às vezes, a pedir desculpas. É preciso acrescentar essas emoções à aparência de calma e segurança que deve ser demonstrada durante a crise.

Durante uma crise, você NÃO deve:

Adivinhar

É preferível admitir imediatamente não saber a resposta a uma pergunta e dizer ao jornalista que irá obtê-la o quanto antes.

Especular

O momento certo para falar sobre as causas de um acidente, o tempo necessário para a plena retomada das operações ou ainda o dano potencial ao meio ambiente é depois que a crise estiver debelada e uma sindicância completa tiver sido concluída.

Fazer estimativas

A menos que existam informações precisas disponíveis, deve-se dizer aos jornalistas que a resposta será dada assim que possível.

Aceitar rumores ou falsidades

Corrija imediatamente qualquer imprecisão que ler ou ouvir na imprensa ou que esteja circulando na comunidade. Normalmente não se aconselha repetir o rumor ou erro ao efetuar uma correção. No entanto, é de vital importância desfazer o engano antes que este se torne um fato aceito como verdadeiro. Uma coletiva de imprensa pode ser convocada com este propósito. A MSP/EPC também pode optar por chamar os jornalistas para uma conversa informal ou, ainda, emitir um release para a imprensa.

Atacar a mídia

Se um jornalista equivocar-se a respeito de um fato, ou se ele errar ao citar um representante da MSP/EPC em uma reportagem, a atitude apropriada é esclarecer o mal-entendido amigavelmente. Ameaçar o repórter ou seu editor não vai resolver o problema. Pelo contrário, pode ter o efeito colateral de prejudicar o relacionamento com o jornalista ou com o veículo durante a crise e até mesmo depois de seu término. Erro ainda maior é ameaçar abrir um processo contra o veículo ou o jornalista.

Conceder privilégios a um jornalista ou veículo

Por vezes, é tentador oferecer uma entrevista exclusiva ou então um "furo" de reportagem a um jornalista amigo.

Lembre-se, no entanto, que isso poderá afetar suas relações com os outros repórteres. Uma crise nunca é notícia exclusiva.

Apontar culpados

A mensagem da MSP/EPC deve concentrar-se nos esforços para debelar a crise e não nos responsáveis pela ocorrência. A apuração das responsabilidades será feita quando a crise tiver terminado, depois de uma investigação cuidadosa.

Falar em off

Parta do princípio de que somente informação oficial, aprovada pelo COMITÊ DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE, pode ser prestada aos públicos de interesse. Um jornalista sempre encontrará um jeito de utilizar, na próxima matéria que escrever, a informação repassada em off. **Lembre-se: a diretriz da MSP/EPC é de nunca falar em off.**

Ter receio de mudar a história

A compreensão dos fatos estará se desenvolvendo ao longo da crise. Por isso, deve-se sempre dar uma explicação completa para os jornalistas no caso de um novo acontecimento tornar imprecisa a mensagem passada até então. É muito melhor corrigir a história enquanto ela ainda estiver em curso do que esconder a verdade e ser descoberto mais tarde pela mídia. Ao surpreender uma fonte caindo em contradição ou escondendo fatos, o repórter terá em mãos um assunto com potencial para ganhar destaque na cobertura da crise, prejudicando a imagem da MSP/EPC.

Após uma crise, você deve registrar as lições aprendidas:

Algumas perguntas que podem ser feitas após cada crise:

1. Houve algum sinal de aviso? A STM/MSP/EPC tinha conhecimento de que o acidente ou evento poderia ocorrer? Em caso afirmativo, qual foi a resposta ao risco planejada?
2. A STM/MSP/EPC estava preparada para a situação?
3. Com que velocidade o Plano de Contingência foi ativado depois de a situação ter sido notada pela primeira vez?
4. O que determinou a repercussão ou percepção pública da ocorrência?
5. Esta percepção foi positiva ou negativa?
6. Que públicos tiveram conhecimento inicialmente e se manifestaram?
7. Como e quando a imprensa soube da situação? Como reagiu?
8. Quando a STM/MSP/EPC deu a primeira declaração ou emitiu o primeiro release? Qual foi a reação da mídia?
9. Como se saiu o porta-voz?
10. De que modo a resposta à crise poderia ter sido melhorada?
11. Alguma decisão foi considerada equivocada?
12. A STM/MSP/EPC poderia ter controlado melhor a resposta à imprensa e, assim, minimizado a cobertura? Em caso afirmativo, como?
13. Houve algum público com o qual a STM/MSP/EPC não se comunicou ou para o qual a STM/MSP/EPC a passou a mensagem errada?
14. Como foi o comportamento da STM/MSP/EPC ao divulgar suas mensagens?
15. Qual foi o impacto das reportagens publicadas?
16. Foi realizada alguma pesquisa de opinião junto aos públicos atingidos? Qual foi a avaliação?
17. A STM/MSP/EPC manteve a comunicação, após o fim da ocorrência, com seus públicos? Como e com quais?



Título:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS

Código:

EPC.PC.01

Rev.:

01

Páginas:

1 de 20

CONTROLE DE ALTERAÇÃO DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	17/11/2014	Emissão Inicial
01	07/01/2015	Revisão Geral
ELABORAÇÃO  Rogério Jacobsen Gerente de Gestão Integrada APROVAÇÃO Civil (CEL6)  Renato Bastos Rep. Queiroz Galvão Nelson Strassacappa Rep. Constran Fábio Gonçalves Rep. Odebrecht Sistemas (MHI)  Ryohei Funakoshi Diretor de Contrato (Sistemas) EPC  Arnaldo Cumplido Diretor do Projeto		

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 2 de 20

1. OBJETIVO

O Plano de Contingência tem por objetivo definir as diretrizes para que se estabeleçam os mecanismos para a mitigação dos impactos decorrentes de situações emergenciais. Para tanto, institui uma série de procedimentos de respostas às situações emergenciais, além de definir atribuições e as responsabilidades para ação dos envolvidos de modo a garantir as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências de maneira ordenada, rápida e segura.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Os cenários emergenciais são identificados durante o processo de gestão de riscos, realizadas de acordo com o EPC.PG.03 – Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências, em duas etapas distintas: identificação preliminar de riscos, no estágio prévio ao início das obras (identificação inicial dos cenários emergenciais), e durante as reuniões dos Comitês Locais de Riscos, durante a execução das obras (avaliação contínua dos cenários emergenciais).

Com base nessas avaliações, identificam-se os principais cenários de emergência, listados a seguir:

- Colapso de estruturas diversas, inclusive edificações lindeiras;
- Desmoronamentos de poços, túneis e taludes;
- Soterramentos
- Explosões;
- Incêndios;
- Vazamento de produtos perigosos;
- Acidentes veiculares;
- Intoxicações;
- Acidentes com movimentação de carga;
- Quedas de pessoas/equipamentos e ferramentas;
- Recalque excessivo da área;
- Atropelamento;
- Situações de emergência médica.

No intuito de responder de maneira mais eficaz aos cenários emergenciais, minimizando seus efeitos, estabelecem-se os Procedimentos Emergência. Esses documentos, elaborados sob a forma de fluxograma, visando o fácil entendimento e aplicação, estabelecem o passo a passo das ações de uma determinada resposta a uma situação emergencial. A saber, os Procedimentos de Emergência que decorrem das situações emergenciais são:

- Isolamento e evacuação;
- Resgate de pessoas;
- Atendimento a emergências médicas;
- Combate a incêndios;
- Controle de vazamento de produtos perigosos;
- Resgate a acidentados em câmara hiperbárica;
- Remoção e atendimento da população lindeira;
- Atendimento em caso de acidentes com equipamentos e materiais;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 3 de 20

- Atendimento a vítimas de intoxicação por alimentos, produtos químicos e envenenamento.

Os Procedimentos de Emergência devem ser disponibilizados no quadro de Gestão a Vista das frentes em locais de fácil acesso, bem como a identificação dos brigadistas.

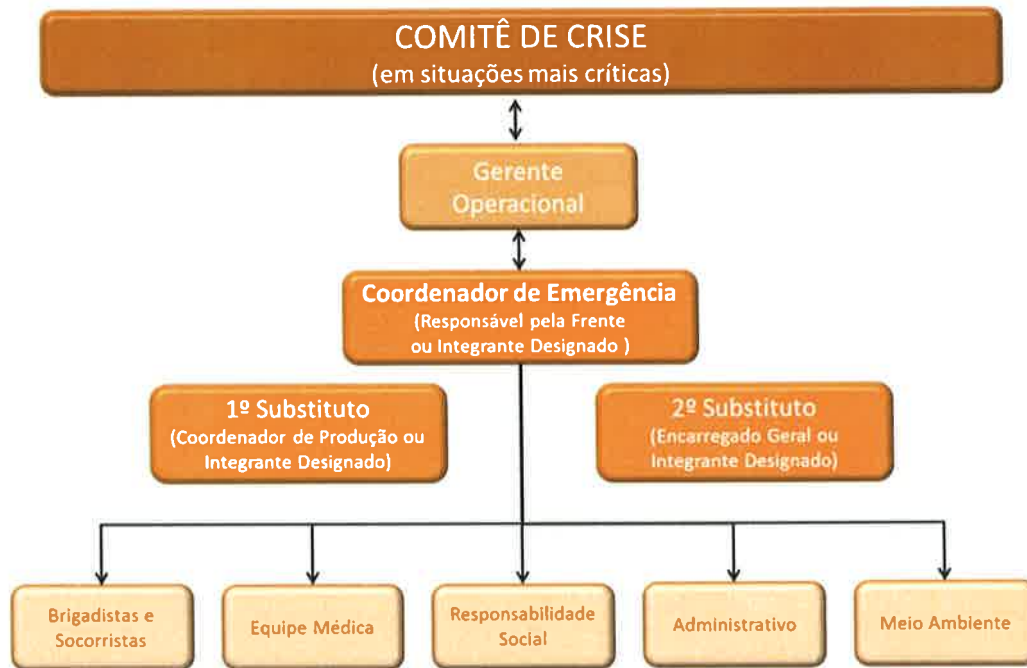
3. AÇÕES GENÉRICAS DIANTE UMA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

De um modo geral, as ações a serem tomadas diante de uma situação emergencial baseiam-se nas seguintes diretrizes:

- A pessoa que estiver próxima da ocorrência deve avisar imediatamente a um socorrista/brigadista, encarregado ou técnico de segurança, cabendo a estes comunicar o ocorrido ao Coordenador de Emergência ou substituto, conforme estrutura organizacional indicada no item 4. Normalmente, o Coordenador de Emergência será o Engenheiro RP da frente de serviço, no entanto, a definição do coordenador de emergência e seus substitutos em cada canteiro deve ser feita baseada em avaliação do perfil das pessoas que integram cada frente de trabalho conforme responsabilidades atribuídas à função conforme item 12.2;
- De acordo com o tipo de situação emergencial, principalmente em casos de acidentes com vítimas, os socorristas/brigadistas devem disparar as primeiras ações conforme procedimentos de emergência específicos.
- O Coordenador de Emergência, ao ser notificado, analisa a situação e define se há a necessidade de deflagrar algum Procedimento de Emergência ou solicitar apoio externo. Todas essas ações são baseadas no Plano de Ações nas Emergências da frente;
- Tão logo seja notificado da ocorrência, o coordenador da emergência deve comunicar o Coordenador de Produção, que deve avisar imediatamente o Gerente Operacional responsável, a Gerência Administrativa e Financeira e o Diretor de Projeto. Caso tenha dificuldade em contatá-los deve comunicar qualquer outro gerente que se incumbirá de informar os demais. O Gerente Operacional deverá comunicar os demais gerentes da situação ocorrida. De acordo com o tipo e gravidade da situação, caberá ao Diretor de Projeto decidir pela instauração do Comitê de Crise da Obra (ver item 7) e informar MSP;
- Dependendo da gravidade da situação, o Diretor de Projeto deve avisar os representantes das empresas consorciadas para que seja efetuada a devida comunicação às respectivas empresas;
- Todos os envolvidos atuam na emergência de acordo com os Procedimentos de Emergência aplicáveis e executam as ações propostas pelo Coordenador de Emergência, mantendo sempre a comunicação via rádio e/ou telefone.

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 4 de 20

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Este organograma aplica-se a situações emergenciais que podem ser respondidas com os recursos próprio do CEL6. Cabe ao Coordenador de Emergência da frente avaliar a necessidade de apoio externo e acionar o mesmo, cedendo posteriormente o comando da situação para o(s) órgão(os) especializado(s) no controle desse tipo de ocorrência (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar etc.)

5. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O fluxo de comunicação de cada uma das situações emergenciais é definido nos Procedimentos de Emergência, específico a cada cenário.

Todos os canteiros devem dispor de dispositivos de comunicação interno e externos (telefone, rádio, Nextel etc.) para o contato em situações emergenciais de acordo com o Procedimento de Emergência específico.

Os brigadistas/socorristas são identificados pelo uso de um colete na cor vermelha, conforme ilustração a seguir.



	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título:	Código:	Rev.:	Páginas:
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	EPC.PC.01	01	5 de 20

Cada canteiro terá um conjunto de coletes sobressalentes destinados à identificação dos envolvidos na situação de crise que não sejam os brigadistas. Serão confeccionados modelos similares, porém sem a indicação do termo "brigadista de emergência".

6. PLANO DE AÇÃO DE EMERGENCIA (PAE)

Cada frente de serviço tem um Plano de Ação em Emergências específico, que deve contemplar os riscos inerentes às atividades ali desenvolvidas e estabelecer ações de **redução aos riscos, que, se materializados, podem ter como impacto o desencadeamento de um cenário de emergência.**

Os principais tópicos abordados no PAE são:

- Localização da obra;
- Características locais;
- Área de influência;
- Riscos avaliados e plano de ação;
- Procedimentos de emergência;
- Relação de brigadistas de emergência com atribuições definidas;
- Telefones de contato (órgãos públicos, concessionárias e integrantes CEL6/MHI);
- Saídas de emergência e ponto de encontro;
- Trajeto ao hospital mais próximo com contato para atendimento;
- Esquema de bloqueio da área de influência;
- Relação de recursos necessários e sua localização.

Será desenvolvido um Plano de Ação de Emergência para cada canteiro ou frente de trabalho. As informações dos Planos de Ação de Emergência de cada frente de Serviço deverão estar fixadas e atualizadas em painéis de gestão à vista de cada canteiro.

Especificamente no que se refere aos processos de escavação NATM e escavação com TBM, é adotado um Cuidado Executivo de instrumentação. Neste documento é definido o processo de monitoramento de instrumentação dos locais de escavação e de edificações lindeiras sujeitos a sofrerem algum tipo de influência do processo de escavação. São definidos níveis de alerta e de emergência a partir dos quais são tomadas ações de contingência específicas.

7. GESTÃO DE CRISE

Quando o tipo ou gravidade da ocorrência emergencial ensejar a instauração de uma gestão de crise, um Comitê de Crise de Obra deverá ser acionado pela liderança do Diretor de Projeto e participação do Gerente Operacional envolvido, Gerente de Gestão Integrada, Gerente de Engenharia, Gerente Administrativo Financeiro e Gerente HSE da MHI. Outros participantes poderão ser convocados a critério do Diretor de Projeto.

Uma assessoria de imprensa também deve ser convocada para participar do Comitê de Crise de Obra.

Imediatamente após a instauração do Comitê de Crise, será estabelecido ponto de apoio próximo ao local de ocorrência do problema, com toda infraestrutura necessária para funcionamento do Comitê, realização de reuniões e atendimento aos agentes envolvidos.

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 6 de 20

A critério do Diretor de Projeto, poderão ser estabelecidos membros do comitê para compor turnos de plantão do Comitê, para que esteja ativo diariamente durante 24 horas enquanto perdurar a crise. Neste caso, deverá nomear um líder do Comitê para cada turno definido.

O Diretor de Projeto poderá definir estrutura específica mobilizando integrantes para atuar exclusivamente na situação de crise, podendo contar com pessoas já envolvidas diretamente na obra ou indicadas pelas empresas consorciadas.

O Comitê de Crise de Obra deverá atuar alinhado ao Comitê de Crise da MSP. O Comitê de Crise de Obra será o responsável por todas as ações relacionadas às obras e atividades nas frentes de serviços afetadas e seu entorno, enquanto o Comitê de Crise da MSP será responsável pela relação com as autoridades e gestão da comunicação com o público externo em geral.

7.1. Princípios Básicos para Situação de Crise

A comunicação interna e externa do Comitê de Crise da Obra deve ser centralizada no Gerente Administrativo Financeiro do CEL 6 que manterá o devido alinhamento com a MSP para evitar informações desencontradas. O Comitê de Crise da Obra e o Comitê de Crise da MSP deverão se alinhar para formar um outro Comitê para Comunicação em Situação de Crise.

Todas as comunicações serão geradas pelo Comitê para Comunicação em Situação de Crise e deverão ser aprovadas pela Gerência de Comunicação da MSP. Consideram-se pré-aprovadas as comunicações necessárias em regime de emergência, como aquelas com as concessionárias de serviços públicos e população limdeira que por ventura deva ser imediatamente orientada ou removida do local.

Qualquer informação deverá ser sempre ser em nome do CEL6 ou MSP, conforme acordado entre as partes. Não deverão ser feitos comunicados em nome das suas empresas constituintes;

Os primeiros comunicados deverão sempre ser factuais sem entrar na análise das possíveis causas dos eventos. Exemplo. "Neste momento o CEL6 está focado no atendimento as vítimas e nas ações necessárias para eliminar maiores danos à população ao redor da obra". Assim que for possível, maiores informações serão fornecidas.

7.1.1. Recolhimento de Informações sobre o Evento (maior número possível)

- Breve descrição do evento ocorrido;
- Local;
- Horário;
- Vítimas: quantidade, gravidade e origem (interna e/ou externa à obra);
- Equipamentos: Quantidade, proprietário (CEL6, MHI e/ou Subcontratadas);
- Responsável pela frente de serviço;
- Qualquer outra informação relevante.

7.1.2. Verificação da Adoção de Medidas de Apoio a Vítimas

- Atuação dos brigadistas e socorristas;
- Atuação da equipe médica;
- Acionamento de ambulância;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS	
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01
Páginas: 7 de 20		

- Acionamento de bombeiros;
- Comunicação e atendimento à família de acidentados;
- Acompanhamento de acidentados em hospitais ou clínicas;
- Acionamento de Polícia Civil e Militar em caso de vítimas fatais.

7.1.3. Verificação de Medidas de Contenção de Possível Agravamento da Situação

- Evacuação de áreas sob risco;
- Isolamento da área afetada e também de áreas de risco;
- Acionamento de segurança patrimonial;
- Comunicação e articulação junto à Polícia Militar;
- Comunicação e articulação junto à Defesa Civil;
- Comunicação e articulação junto à Corpo de Bombeiros;
- Comunicação e articulação junto às Concessionárias de Serviços Públicos;
- Comunicação e articulação junto à CET (Companhia de Engenharia de Tráfego);
- Realização de obras emergenciais de reforço ou contenção.

7.1.4. Verificação de Possíveis Impactos em Edificações Lindeiras

- Acionamento de Defesa Civil, ATO, projetistas e outros consultores ou especialistas;
- Acionamento do porta voz com a comunidade em casos de desocupação de imóveis;
- Preparação de lista de pessoas afetadas separadas por família com indicação das idades, estado de saúde e condições de mobilidade e existência de animais de estimação;
- Reserva de hotéis e alojamento de animais de estimação;
- Coordenação de realojamento.

7.2. Roteiro de Ações do Comitê de Crises

7.2.1. Verificação de Apoio aos Procedimentos de Emergência

- Disponibilidade de equipamentos adequados;
- Disponibilidade de profissionais especialistas;
- Disponibilidade de quaisquer outros recursos necessários;
- Definição de destino e acompanhamento da remoção de materiais do local (escombros, material contaminado etc.);
- Cuidados com pertences pessoais de eventuais vítimas;
- Identificação de necessidade de orientação de equipes envolvidas quanto a aspectos não previstos e realização de treinamentos complementares e específicos para a situação.

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 8 de 20

7.2.2. Identificação de outros apoios e comunicações necessários

- Acionamento de apoio jurídico especializado contratado e conduzido pelo CEL6, podendo contar também com apoio das áreas jurídicas das empresas consorciadas;
- Comunicação e acionamento de empresas seguradoras quando aplicável.

7.3. Comunicação

Será disponibilizada aos membros do comitê de crise cópia controlada da lista de contatos. Os representantes das empresas no conselho deverão ser comunicados o mais rápido possível.

Uma nota para a imprensa deve ser preparada contendo:

- Descrição sucinta do ocorrido (sem entrar em detalhe de possíveis causas);
- Data e hora da ocorrência;
- Local do ocorrido;
- Número de vítimas;
- Ações tomadas imediatamente após o ocorrido.

7.4. Documentação

Deverá ser organizada toda documentação que, eventualmente, possa vir a ser demandada na investigação do evento, tais como:

- Lista de presença em treinamentos (segurança, qualidade, etc);
- Registros de treinamentos diários de trabalho relacionados (TDT's);
- Lista de verificação de equipamentos;
- Resultados de ensaios de materiais;
- Registros de verificação de serviços;
- Matriz de risco;
- Atas de reuniões dos Comitês Locais de Risco;
- Documentos dos subcontratados envolvidos;
- Documentação dos colaboradores envolvidos (ASO, qualificações, certificados, ficha de entrega de EPI etc.);
- Leituras de instrumentação etc.

8. ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Depois de controlada a situação emergencial, há a preocupação em eliminar por completo os focos capazes de gerar uma nova emergência (materiais incandescentes, escombros, estruturas passíveis de desabamentos, etc.). Dessa

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 9 de 20

forma, o Coordenador de Emergência deve solicitar uma verificação da situação e, não sendo encontrado nenhum foco remanescente da situação de emergência, ele pode determinar o fim da emergência, encerrando o procedimento. Quando o Comitê de Crise estiver instaurado, caberá ao Diretor de Projeto determinar o encerramento da emergência.

Enquanto não é declarado o fim da emergência, os socorristas/brigadistas devem manter-se de prontidão, atuando na eliminação dos focos remanescentes, sempre com a orientação do coordenador da frente.

Declarado o término da emergência ou quando há a liberação por parte das autoridades, o Coordenador de Emergência autoriza o retorno às atividades, moradias e comércio local, com o cuidado de supervisionar qualquer atividade que favoreça a retomada da situação emergencial, como a retomada do fornecimento de energia, por exemplo.

O adequado conjunto de ações de mitigação em uma situação de emergência envolve também o gerenciamento necessário na fase pós-emergência. Essas ações de pós-emergência também permitem a definição de oportunidades de melhoria na organização de resposta a situações de emergência.

A cada procedimento de emergência, estão associadas ações pós-emergência que incluem a avaliação de todas as ações desenvolvidas, com o propósito de identificar não conformidades e adotar ações corretivas para a prevenção de recorrências e melhoria contínua dos processos.

9. REGISTRO DE EMERGÊNCIA

Encerrada a situação de emergência, deve ser consolidado um relatório de evento emergencial, detalhando toda a ocorrência e organizando todos os registros a ela associados. Também deve ser emitido um registro de ação corretiva, conforme procedimento específico deste processo, onde se investigam as causas da ocorrência e estabelece-se um plano de ação para prevenir a ocorrência de situações similares.

10. MANUTENÇÃO DO PAE

A manutenção do Plano de Ação de Emergência de cada canteiro ou frente de trabalho contempla os seguintes itens:

- **Programa de Treinamento:** São realizados treinamentos teóricos de acionamento, mobilização e ações de combate específicas, além de exercícios simulados periódicos;
- **Reposição/Reciclagem:** A manutenção do sistema requer a reposição dos recursos utilizados nos atendimentos e a reciclagem constante das equipes da brigada;
- **Revisão do plano:** O Plano de Contingência deve ser revisado nas seguintes ocasiões:
 - Ocorrer uma situação emergencial e verificar-se que as ações estabelecidas no plano não foram eficazes;
 - Houver alterações nas instalações ou métodos e processos não previstos, que demandem alterações na rotina da frente. Essas modificações são periodicamente analisadas nas reuniões de risco dos Comitês Locais de Risco, que, a qualquer momento, podem requerer a revisão do plano;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 10 de 20

11. TREINAMENTOS E SIMULADOS

Os treinamentos de formação de brigada/socorristas, treinamento no Plano de Ação de Emergência e nos procedimentos de emergência devem seguir programação compatível com o cronograma das frentes, sempre se antecipando ao início das atividades que estabeleçam os cenários de risco identificados.

A periodicidade dos treinamentos e simulados pode ser alterada em função da gravidade, frequência das ocorrências, anomalias detectadas nos simulados, inclusão não prevista de novas atividades ou equipamentos, reciclagem dos brigadistas ou ainda por avaliação do Comitê Local de Riscos.

Em data próxima aos simulados, deve ser feito um planejamento para a realização dos mesmos, descrevendo as ações, os responsáveis e os meios necessários para execução do exercício simulado.

Após a realização dos simulados, os envolvidos na execução do simulado reúnem-se para a análise crítica do exercício. Como resultado dessa reunião, deve ser elaborado um relatório contendo os pontos fortes, aspectos a melhorar e o plano de ação para as deficiências encontradas no simulado. O Anexo 1 apresenta modelo de Registro de Avaliação de Simulados que pode ser usado para essa finalidade.

Atenção especial deve ser dada ao preparo dos brigadistas em cada frente de trabalho. Uma avaliação dos brigadistas deve ser feita periodicamente. O Anexo 2 apresenta modelo de Registro de Avaliação de Brigadista que pode ser usada.

12. RESPONSABILIDADES

12.1. Diretor de Projeto

- Decidir pela instauração ou não do Comitê de Crise ao ser notificado sobre uma situação emergencial;
- Conduzir o Comitê de Crise e acompanhar suas ações;
- Notificar os representantes das empresas consorciadas no Conselho e mantê-los atualizados sobre situações de crise;
- Aprovar eventuais notas preparadas para a imprensa;
- Definir possíveis interlocutores para comunicação com a imprensa conforme desenvoltura de comunicação e também especialização e nível de conhecimento na situação emergencial;
- Decidir pelo encerramento da emergência;
- Conduzir reunião de análise do evento de crise após seu encerramento a fim de avaliar plano de ação para evitar novas ocorrências.

12.2. Responsável de Produção (ou Coordenador de Emergência)

- Garantir nas frentes de serviço a disponibilidade dos recursos físicos e humanos para atuações nas situações de emergência;
- Avaliar a situação de emergência para deflagrar o Plano de Ações na Emergência;
- Coordenar todas as equipes e ações envolvidas na emergência (quando a situação não demandar apoio externo);
- Comunicar o Coordenador de Produção, Gerência Operacional e Diretor de Projeto;
- Solicitar auxílio às entidades externas de apoio, quando julgar necessário;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título:	Código:	Rev.:	Páginas:
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	EPC.PC.01	01	11 de 20

- Relacionar-se com órgãos externos atuantes na emergência (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, etc);
- Manter a gerência, e demais áreas pertinentes da obra informada sobre o desenvolvimento das ações que estão sendo desenvolvidas e seus impactos;
- Avaliar o término do estado de emergência e o correspondente retorno ao trabalho, verificando se não há novos pontos passíveis de gerar novas emergências. Quando o Comitê de Crise for instaurado essa responsabilidade passa a ser do Diretor de Projeto;
- Participar das reuniões de investigação das causas do evento emergencial e propor ações corretivas para evitar novas ocorrências;
- Implantar as ações corretivas planejadas após avaliação de simulados ou de situações emergenciais reais.

12.3. Coordenador de Produção (CEL6)

- Assumir a Coordenação da Emergência caso haja ausência ou impedimento do Responsável de Produção da frente de serviço;
- Comunicar Gerência Operacional, Gerência Administrativa e Financeira e Diretor de Projeto;
- Acompanhar desenvolvimento das ações em situações de emergência e apoiar no que for necessário ou determinado pelo Comitê de Crise;
- Garantir a realização de simulados em suas frentes de trabalho conforme programação estabelecida;
- Garantir que eventuais ações corretivas tomadas em frentes de trabalho específicas sob sua responsabilidade sejam avaliadas no que se refere à abrangência e aplicação nas demais frentes de trabalho e implantadas onde necessário.

12.4. Gerente Operacional (CEL6)

- Manter-se atualizado, por meio do Coordenador de Emergência, quanto ao desenrolar da emergência e apoiá-lo nas ações necessárias;
- Comunicar as demais gerências sobre a ocorrência de uma emergência;
- Quando instaurado, compor o Comitê de Crise e apoiar o Diretor de Projeto nas tomadas de decisões;
- Desempenhar as ações que lhe forem atribuídas no Comitê de Crise;
- Conduzir a investigação das causas do evento emergencial e estabelecer plano de ação para evitar recorrência.
- Apoiar Gerente de Gestão Integrada na consolidação de relatórios de eventos emergenciais;
- Garantir que eventuais ações corretivas tomadas em frentes de trabalho específicas sob sua responsabilidade ou de outro Gerente Operacional sejam avaliadas no que se refere à abrangência e aplicação nas demais frentes de trabalho e implantadas onde necessário.

12.5. Gerente de Gestão Integrada (CEL6)

- Quando instaurado, compor o Comitê de Crise e apoiar o Diretor de Projeto nas tomadas de decisões;
- Desempenhar as ações que lhe forem atribuídas no Comitê de Crise;
- Acompanhar o desenvolvimento dos simulados;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 12 de 20

- Acompanhar de maneira sistemática a adoção das ações corretivas decorrentes de avaliações de simulados ou de situações reais;
- Garantir que as ações corretivas sejam tomadas de maneira abrangente em todas as frentes de trabalho, mesmo que as avaliações de simulados ou de situações reais sejam localizadas;
- Receber e organizar todos os documentos gerados durante a situação emergencial ou que sirvam de base para eventuais investigações, conforme item 7.4;
- Consolidar relatórios de eventos emergenciais com apoio do Gerente Operacional envolvido.

12.6. Gerente de Engenharia (CEL6)

- Quando instaurado, compor o Comitê de Crise e apoiar o Diretor de Projeto nas tomadas de decisões;
- Desempenhar as ações que lhe forem atribuídas no Comitê de Crise;
- Avaliar continuamente a situação de emergência considerando riscos e medidas necessárias para evitar agravamentos, incluindo definição de reforços estruturais e contenções;
- Verificar e confirmar área de influência sujeita a riscos e linhas de isolamento e bloqueios;
- Solicitar apoio de projetistas, ATO e consultores e coordenar sua atuação durante situações emergenciais;
- Apoiar a investigação das causas da ocorrência quando necessário e sempre que a ocorrência tenha relação problemas geotécnicos ou estruturais;
- Apoiar na definição de ações corretivas para evitar a recorrência do problema.

12.7. Gerente de Administração Contratual (CEL6)

- Cuidar dos devidos trâmites junto a seguradoras sempre que aplicável.

12.8. Gerente Administrativo e Financeiro (CEL6)

- Quando instaurado, compor o Comitê de Crise e apoiar o Diretor de Projeto nas tomadas de decisões;
- Desempenhar as ações que lhe forem atribuídas no Comitê de Crise;
- Coordenar a relação com a comunidade do entorno, incluindo eventuais procedimentos de realocação de seus membros que forem diretamente afetados ou se encontrem em situação de risco;
- Apoiar a área de comunicação no que se refere à relação com a imprensa;
- Convocar assessoria de imprensa para participação no Comitê de Crise;
- Garantir atendimento médico necessário a eventuais vítimas de acidentes;
- Garantir atendimento social necessário a eventuais vítimas de acidentes e a seus parentes;
- Apoiar coordenador de emergência com a logística necessária para frente de serviço afetada e para a o local de instalação do Comitê de Crise.

12.9. Coordenador de Segurança do Trabalho (CEL6)

- Planejar e coordenar a aplicação deste plano;
- Planejar e coordenar junto com o Médico Coordenador, os treinamentos dos brigadistas/socorristas garantindo o número necessário de brigadistas para atuar em situações de emergência;
- Planejar e coordenar junto com o Médico Coordenador e os Responsáveis pela Produção, simulados para avaliação da eficácia dos Planos de Ação de Emergência;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 13 de 20

- Apoiar com sua equipe na avaliação das condições de risco durante evento emergencial, considerando, sobretudo, possibilidades de agravamento da situação;
- Garantir que as equipes de segurança estejam preparadas e executem as ações de emergência em sua área da atuação, conforme treinamento, procedimento e orientações do Coordenador de Emergência;
- Manter a lista de brigadistas atualizada;
- Apoiar na avaliação contínua da disponibilidade de recursos para situações emergenciais.

12.10. Médico Coordenador (CEL6)

- Planejar e coordenar junto com o Coordenador de Segurança do Trabalho, os treinamentos dos brigadistas/socorristas garantindo o número necessário de socorristas para atuar em situações de emergência;
- Planejar e coordenar junto com o Coordenador de Segurança do Trabalho e os Responsáveis pela Produção, simulados para avaliação da eficácia dos Planos de Ação de Emergência;
- Garantir transporte na forma e prazo adequados para remoção de acidentados sempre que necessário;
- Garantir que as equipes de atendimento médico emergencial estejam preparadas e executem as ações de emergência em sua área da atuação, conforme treinamento, procedimento e orientações do Coordenador de Emergência;
- Garantir acompanhamento adequado de eventuais vítimas durante período de atendimento e internação em hospitais ou clínicas;
- Acompanhar e apoiar eventuais vítimas em processo de reabilitação e retorno ao trabalho;
- Manter a lista de hospitais com seus contatos e trajetos atualizados;
- Interagir com os representantes dos órgãos de saúde pública e auxiliar as entidades externas de apoio no que for necessário;
- Apoiar na avaliação contínua da disponibilidade de recursos para situações emergenciais.

12.11. Coordenador de Meio Ambiente (CEL6)

- Planejar e coordenar junto com o Coordenador de Segurança do Trabalho, os treinamentos dos brigadistas/socorristas garantindo o número necessário de brigadistas para atuar em situações de emergência ambiental;
- Planejar e coordenar junto com o Coordenador de Segurança do Trabalho e os Responsáveis pela Produção, simulados para avaliação da eficácia dos Planos de Ação de Emergência para cenários de emergência ambiental;
- Apoiar com sua equipe na avaliação das condições de risco durante evento emergencial de caráter ambiental, considerando, sobretudo, possibilidades de agravamento da situação;
- Garantir que as equipes estejam preparadas e executem as ações de emergência em sua área da atuação, conforme treinamento, procedimento e orientações do Coordenador de Emergência;
- Apoiar na avaliação contínua da disponibilidade de recursos para situações emergenciais.

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 14 de 20

12.12. Responsável por Responsabilidade Social (CEL6)

- Atualizar periodicamente o mapeamento do entorno indicando os dados dos residentes ou usuários de cada edificação lindeira (nome, idade, condições de saúde e mobilidade das pessoas, indicação de animais de estimação etc.);
- Atualizar a relação de hotéis, caso necessário à remoção e encaminhamento da comunidade do entorno;
- Executar as ações de comunicação com o entorno, conforme treinamento, procedimento e orientações do Coordenador de Emergência e do Comitê de Crise.

12.13. Mestre e Encarregado

- Assumir a Coordenação da Emergência caso haja ausência ou impedimento do Responsável de Produção da frente de serviço e do Coordenador de Produção;
- Coordenar e executar as ações de emergência em sua área da atuação, conforme treinamento, procedimento e orientação do Coordenador de Emergência;
- Auxiliar as entidades externas de apoio.

12.14. Socorristas

- Atender as vítimas conforme treinamento e procedimentos definidos, com o apoio da equipe de saúde;
- Manter o Coordenador de Emergência informado sobre a gravidade das ocorrências e estados das vítimas.

12.15. Brigadistas

- Executar as ações de emergência em sua área da atuação, conforme treinamento, procedimento e orientação do Coordenador de Emergência;
- Auxiliar as entidades externas de apoio.

12.16. Todos os Gerentes do CEL6

- Quando convocados, compor o Comitê de Crise e apoiar o Diretor de Projeto nas tomadas de decisões;
- Desempenhar as ações que lhe forem atribuídas no Comitê de Crise.

12.17. Gerente Construção (MHI)

- Manter a gerência e outras áreas da obra informados sobre o desenvolvimento de ações que estão sendo desenvolvidas e seus impactos;
- Participar das reuniões de investigação das causas do evento emergencial e propor ações corretivas para evitar novas ocorrências;
- Implantar ações corretivas depois da avaliação de situações reais de emergência;
- Garantir que ações corretivas possíveis tomadas em frentes específicas de trabalho sob sua responsabilidade estejam avaliadas quanto a abrangência e aplicação em outras frentes de trabalho e onde for necessário;
- Avaliar continuamente a situação de emergência levando em consideração riscos e medidas necessárias para evitar o agravamento, incluindo definições quanto ao reforço e contenção estrutural.

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS		
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS	Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 15 de 20

12.18. Gerente HSE (MHI)

- Coordenar a aplicação deste plano do lado da MHI;
- Planejar e coordenar juntamente com o Coordenador Médico (MHI), o treinamento dos brigadistas, assegurando o número necessário de brigadistas para atuar em situações de emergência;
- Planejar e coordenar juntamente com o Coordenador Médico (MHI) do Gerente Construção, simulados para evacuação e a eficácia dos planos de ação de emergência;
- Garantir que as ações corretivas sejam tomadas em todas as frentes da obra de modo que o caminho de fuga adotado nos simulado de evacuação sejam exatamente os mesmos presentes nas situações reais;
- Receber e organizar toda a documentação gerada durante a situação de emergência ou que eles sirvam de base para possíveis investigações, como no item 7.4;
- Consolidar relatórios de eventos emergenciais com o suporte e envolvimento do Gerente de Construção e o Engenheiro de Segurança.

12.19. Engenheiro de Segurança (MHI)

- Acompanhar o desenvolvimento dos simulados;
- Acompanhar de modo sistemático, a adoção de ações corretivas relacionadas às evacuações simuladas e as próprias situações reais;
- Prover suporte com sua equipe na avaliação de condições de risco durante evento de emergência, levando em consideração, todas as possibilidades de agravamento da situação;
- Garantir que as equipes de segurança e saúde ocupacional estejam preparadas e executem ações de emergência na sua área de atuação, quanto ao treinamento, procedimento e orientação do Coordenador de Emergência;
- Manter atualizada a lista de brigadistas da MHIB;
- Prover suporte na avaliação contínua da disponibilidade de recursos para situações de emergência.

12.20. Qualquer Pessoa em um Cenário Emergencial

- Em caso de risco iminente, abandonar o local e comunicar o fato a um brigadista, encarregado, técnico de segurança ou mesmo ao próprio Coordenador de Emergência;
- Seguir as orientações para evacuação da área.

13. FLUXOS DE INFORMAÇÕES

O Anexo 3 apresenta o fluxo de informações para gerenciamento de situações de crise.

14. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- EPC.PG.01 – Plano de Gerenciamento Integrado das Obras;
- Contrato celebrado entre MSP e CEL6/MHI
- Edital – Concorrência Internacional Nº 004/2013;

	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 LARANJA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME CONTRATO EPC CELEBRADO ENTRE MOVE SÃO PAULO, GRUPO CIVIL E GRUPO DE SISTEMAS			
Título: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS		Código: EPC.PC.01	Rev.: 01	Páginas: 16 de 20

- Decreto 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo;
- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001- Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho;
- EPC.PG.03 – Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências;
- Matrizes de Riscos Locais

15. REGISTROS APLICÁVEIS

- Relatório de Evento Emergencial
- Ata de Reunião do Comitê de Crise
- Registro de Avaliação de Simulados
- Registro de Avaliação de Brigadistas

16. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Acidente:** É um incidente que resulta em lesão, doença ou óbito.
- **Brigada de Emergência:** Grupo composto por colaboradores, com treinamentos adequados e meios de convocação definidos em procedimento específico, com atuação em eventos de emergências.
- **Cenário Emergencial:** Ocasão em que situações críticas, perigosas ou acidentais ocorram nas obras de implantação da Linha 6, capazes de desencadear danos materiais e/ou humanos passíveis de serem mitigados com a adoção de ações emergenciais adequadas.
- **Explosão:** Fenômeno resultante de processo caracterizado por súbito aumento do volume e grande liberação de energia, geralmente acompanhado por altas temperaturas e produção de gases.
- **Incêndio:** Fogo sem controle capaz de causar prejuízo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.
- **NATM:** New Austrian Tunneling Method.
- **Ponto de Encontro:** Local previamente definidos, considerados seguros, onde os integrantes, terceiros, visitantes, transeuntes e lindeiros devem se reunir.
- **Risco:** Condição incerta que, se materializada, pode impactar negativamente algum foco de resultado do projeto: Custo, Prazo, Qualidade, Segurança e Saúde do Trabalho, Meiro Ambiente e Sociedade (imagem). (Apesar das oportunidades também serem riscos não serão consideradas neste documento).
- **Rota de fuga:** É uma ou mais vias, previamente estabelecidas e sinalizadas, utilizadas como caminho seguro para o ponto de encontro.
- **VSE:** Ventilação e saída de emergência
- **MSP:** Concessionária Move São Paulo

Título:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE OBRAS

Código:

EPC.PC.01

Rev.:

01

Páginas:

18 de 20

ANEXO 1 - Modelo de Registro de Avaliação de Simulados e Situações de Emergência

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE SIMULADOS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA				
☐ Simulado ☐ Emergência		Data: / /		
Descrição do Cenário:				
Este check list deverá ser avaliado e respondido em todos os itens após a realização de simulados ou situações de emergência. Um Procedimento de Emergência só poderá ser aceito se, após uma situação emergencial ou simulado, todos os itens aplicáveis forem respondidos com "sim"; caso contrário, o plano e PE deverão ser revistos.				
Itens a serem verificados (sugestão)		Sim	Não	N.A.
1	Houve imediata paralisação das atividades das pessoas na área afetada?			
2	O sistema de comunicação utilizado e sua integração com os demais sistemas funcionaram?			
3	O Comando de Emergência estabelecido foi adequado ao Nível da mesma?			
4	A sinalização estava completa e funcional?			
5	O isolamento estava completo e funcional?			
6	A evacuação foi organizada e eficiente?			
7	Os EPIs, máquinas e equipamentos utilizados foram suficientes e estavam em local de fácil acesso?			
8	A contenção e neutralização de substâncias derramadas funcionaram?			
9	A descontaminação (incluindo as necessidades referentes à remoção, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, recuperação da área afetada) funcionou?			
10	O atendimento às vítimas funcionou?			
11	O abandono de área em direção ao Ponto de Encontro foi realizado de maneira organizada?			
12	A organização no ponto de encontro foi adequada?			
13	Houve espaço para todos no ponto de encontro?			
14	Foi realizado o recenseamento no ponto de encontro?			
15	Houve participação efetiva dos brigadistas de emergência?			
16	O equipamento de guindar teve alguma dificuldade no içamento?			
17	O sinalizador teve uma ação efetiva na operação?			
18	O kit de emergência estava completo e seus componentes foram utilizados adequadamente?			
19	O vazamento foi contido?			
20	A área foi isolada e sinalizada?			
21	As barreiras/absorventes foram posicionadas adequadamente?			
22	Os brigadistas estavam posicionados nos seus respectivos endereços para a evacuação do entorno?			
23	Qual foi o tempo que a ambulância demorou após o chamado?			
24	Quanto tempo o enfermeiro demorou no seu deslocamento até a frente do acidentado?			
25	Quanto tempo demorou do acidentado com a gaiola?			
26	Quanto tempo que a ambulância levou do canteiro até o Hospital mais próximo?			
27	Quanto tempo levou para evacuação total?			
28	Quanto tempo levou para os brigadistas chegarem no local do vazamento?			
Comentários, críticas, sugestões:				
Avaliador Nome: _____ Assinatura: _____				

